



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Vasco Fernandes Coutinho com a Rua Arthur Pinto Santana, em ambos os lados da via, no Bairro Interlagos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é necessária devido aos diversos pedidos da comunidade, que está preocupada com a falta de segurança na via.

Trata-se de via com grande circulação de pedestres, sendo comum a presença de crianças, famílias e trabalhadores que transitam diariamente pelo local. Entretanto, tem sido recorrente o tráfego de motocicletas e veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores.

A imprudência de alguns condutores torna o cruzamento extremamente perigoso, gerando constante sensação de insegurança na comunidade. Os veículos passam em alta velocidade pelo trecho, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade contribui para o agravamento da situação, podendo resultar em ocorrências graves.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade, como medida preventiva e eficaz para reduzir os riscos de acidentes, proporcionar maior segurança aos pedestres e preservar vidas.





Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003100370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 25/02/2026 11:27

Checksum: **801746F5A3F7150389F6209DFE0AAFE190EAD37D45B07D663054A3C201339250**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.